



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2019 – CMP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CMP

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis de acordo com a necessidade, visando o abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Placas;

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Placas tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada para o atendimento eficiente de seu corpo legislativo, de maneira que os mesmos desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A Câmara Municipal de Placas em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Pregão Presencial para eventual aquisição combustíveis de acordo com a necessidade, visando o abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Placas. O interesse desta administração pela formalização do Pregão Presencial considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência ou pregão, considerando agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

A aquisição dos combustíveis de acordo com a necessidade, possibilitará o abastecimento dos veículos para que o legislativo possa se locomover com agilidade afim de cumprir com suas obrigações perante a população, que por sua vez cobra visitas permanentes e fiscalização dos trabalhos realizados pelo Executivo, considerando ainda que o produto ora licitado permitirá que os Vereadores cumpram com sua agenda de compromissos diários.

Os consumos previstos foram estimados com base no levantamento estimado nos fornecimentos que serão realizados durante o exercício financeiro de 2019, considerando as informações de consumo anteriores e o saldo remanescente, conforme relatório interno da CMP.

Câmara Municipal de Placas, 11 de Fevereiro de 2019.

Márcia de Souza Fernandes
Secretaria da Câmara Municipal de Placas

Gilberto Matias Rodrigues
Presidente da CMP